



PORTARIA Nº 2.360/2020

Publicado

em 27 / 05 / 2020

Autoriza servidores públicos a conduzem veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigirem eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vila Pavão/ES:

I. ALEXANDRE MORAES BORGES, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 003469, portador da CNH nº 06887059552, categoria “AB”;

II. CLAUDIANI TENNES SCHNEIDER, Agente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 002122, portadora da CNH nº 05564085660, categoria “AB”;

III. BRAZ MARRÉ, Secretário Municipal de Agricultura Interino, matrícula funcional nº 001672, portador da CNH nº 02827663795, categoria “AD”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

I. FORD KA FLEX 1.0 – ANO 2012/2013 – PLACA ODO 9H83/ES;

II. CAMINHONETE/FURGÃO – ANO 2017/2018 – PLACA PPZ 3H26/ES;

III. FIAT/STRADA WK CC E – ANO 2018/2019 – PLACA QRC 0444/ES;

IV. FIAT/STRADA WK CC E – ANO 2018/2019 – PLACA PPY 5390/ES.

Art. 2º – Em relação aos veículos dispostos no parágrafo único, do artigo anterior, fica autorizado ao referido servidor, dirigi-los somente em casos de extrema necessidade, usando-os unicamente para cumprimento das atribuições próprias do cargo que ocupa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal